



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>1449/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 0000	Data 01/12/2025	Horas 21hs
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara</u>	<b>APROVADO</b> ( <input type="checkbox"/> COM ( <input checked="" type="checkbox"/> SEM POR <b>DISCUSSÃO</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE ( <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 12 de dezembro de 2025	
Assunto: <u>Requer Regime de Urgência Especial</u>	<b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente	

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 092, de 11 de novembro de 2025, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, que dispõe sobre aceitação de receitas médicas por profissionais da saúde não vinculados ao SUS para fornecimentos de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Dracena.

## SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 01 de dezembro de 2025.

### Vereadores

Pedro Gonçalves Vieira  
Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos  
Presidente

Amilton Aires de Alencar  
2º Secretário

Edivaldo Caetano de Souza

Eduardo Henrique da Palma

Juliano Brito Bertolini

Lourival Alves

Luis A. O. Cavalcante

Marco Antonio Cruz

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Victor S. A. Palhares